



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

[www.muzambinho.mg.gov.br](http://www.muzambinho.mg.gov.br)

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 057/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E  
O SENHOR ACÁCIO DONIZETTI  
SILVA VIEIRA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado o senhor **ACÁCIO DONIZETTI SILVA VIEIRA**, com endereço à rua Sete de Setembro, n.º 447, Centro, nesta cidade de Muzambinho/MG, brasileiro, portador do RG n.º MG-3.700.034 SSPMG e do CPF n.º 532.317.756-04, denominado **CONTRATADO**, celebram, de comum acordo entre si, **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2021**, na forma que se segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 057/2021, pelo período de 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços na área de oficinas de música em geral: técnica vocal e violão, conforme especificações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV e programa de atenção integral a família-PAIF, que são realizadas nos grupos do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, resultante do Processo Administrativo nº 385/2021, Inexigibilidade de licitação nº 014/2021.

**“A prorrogação da vigência e execução do presente contrato será até 31/12/2023”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **06 (seis) meses** será de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.muzambinho.mg.gov.br

(Continuação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021 – Processo nº 385/2021)

As demais cláusulas do Contrato nº 057/2021, que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho - MG, 29 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Acácio Donizeti Silva Vieira**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1. Raquel Picones V.S. Oliveira CPF 034.973.846-34

2. Leonardo Matachia de Oliveira CPF 128875636-45